



## **DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

**Deliberação Ordinária Nº. 18 DE 02 DE JULHO DE 2012.**

**Aprova a contratação do Escritório de  
Advocacia Queiroz Cavalcanti.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunida em 02 de julho de 2012, em Sessão Ordinária nº. 23 no exercício das competências que trata o art. 28 inciso XXII, do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012, e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

### **DELIBEROU:**

1. Aprova a contratação do escritório Queiroz Cavalcanti Advocacia Ltda.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 02 de julho de 2012.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE**

**Roberto Montezuma Carneiro da Cunha**

**Presidente – CAU – PE.**